



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



## Requerimento Nº 2158/2022

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Exmo. Prefeito do município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis **se está sendo cumprido com o que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014)**, em específico no tocante ao percentual mínimo de provimento de cargos para guardas do sexo feminino. Sendo negativa a resposta, especificar os motivos.

### JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública, neste sentido, o Estatuto Geral das Guardas Municipais (**Lei Federal nº 13.022/2014 – art. 15º, §§ 2º e 3º**) e a **Lei Complementar Municipal nº 024/2019 – art. 5º, III, §2º** são claras em fixar o percentual mínimo para preenchimento de guardas do sexo feminino nos quadros da corporação (inspetor, subinspetor, classe distinta, guarda 1ª e 2ª classe).

Diante disto, com vistas à transparência pública, requer sejam prestadas as devidas informações.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de agosto de 2022.**

(assinatura digital)

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 805V-10V3-447E-06D7



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=805V10V3447E06D7>"?chave=805V10V3447E06D7, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 805V-10V3-447E-06D7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3700/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 805V-10V3-447E-06D7